

# Governo lança novo Decreto com toque de recolher mais cedo e novas medidas de restrição



Folha **extra**

Quinta-feira, 27 de maio de 2021  
Edição 2528



Acesse a Folha na internet, [folhaextra.com](http://folhaextra.com)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Página 8



Divulgação

[AGROPECUÁRIA]

## Comunidade internacional confirma nesta quinta Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação

Certificado emitido pelo comitê técnico da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) é o desfecho de uma luta de mais de 60 anos do Estado contra a doença e representa uma conquista histórica para o setor agropecuário paranaense

**Homem é preso acusado de agredir mulher em W. Braz**

**Funcionário de mercado em Carlópolis é preso suspeito de envolvimento com roubo de malote**



Divulgação

[UNIÃO]

**Executivo e Legislativo de Pinhalão trabalham unidas em prol do desenvolvimento da cidade**

Parceria entre os Poderes vem trabalhando para transformar o município através do associativismo

[ALERTA]

**Prefeitura de Jaguariaíva tem novo decreto restringindo atendimento presencial**



**GRUPO PITANGUEIRAS**  
JUNTOS TRANSFORMAMOS O CAMPO

☎ 43 3528 4067 / 3528 2671 / 99677 0153  
🌐 [grupopitangueiras](http://grupopitangueiras.com.br)  
✉ [wenceslau@grupopitangueiras.com.br](mailto:wenceslau@grupopitangueiras.com.br)  
📱 [grupo\\_pitangueiras](https://www.instagram.com/grupo_pitangueiras)  
📍 Rodovia Parigot de Souza - PR 092  
Wenceslau Braz - PR



UNIDADE DE WENCESLAU BRAZ



[AGROPECUÁRIA]

## Comunidade internacional confirma nesta quinta Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação

Da redação ADI Pr Curitiba

O Paraná será reconhecido oficialmente como área livre de febre aftosa sem vacinação nesta quinta-feira (27). O certificado internacional, emitido pelo comitê técnico da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), é o desfecho de uma luta de mais de 50 anos do Estado contra a doença e representa uma conquista histórica

para o setor agropecuário paranaense. Por causa da pandemia da Covid-19, a cerimônia ocorrerá de forma virtual, durante a 88ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados da OIE, em Paris, na França.

“Não vacinamos mais os nossos rebanhos, não temos registros da circulação desse vírus e o mundo

entendeu que o Estado tem um novo cenário sanitário. Fomos reconhecidos pela qualidade da nossa vigilância e pelo trabalho dos nossos produtores”, destacou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Ele reforçou que a anuência da comunidade internacional para a conformidade da proteína produzida em

solo paranaense terá forte impacto em toda a cadeia produtiva, com geração de emprego e renda. O Paraná já é o maior produtor e exportador de produtos de origem animal do País, com liderança em avicultura e piscicultura. Vice-líder na suinocultura e na produção de leite e ovos, com boas perspectivas de ganhar ainda mais mercado.

“Com o reconhecimento, vamos acessar novos mercados, principalmente na suinocultura. Países como Coreia do Sul, Japão e México, que não compravam a nossa carne, agora vão poder abrir as portas para o Paraná. E são países que pagam mais pelo produto com reconhecida qualidade sanitária”, afirmou o governador.

[NÚMEROS]

O Paraná é o maior produtor de carne do País. Sozinho, é responsável por 33% da produção nacional de frango e 21,4% em piscicultura, liderando os setores. Ocupa o segundo posto em relação à carne suína, com 21% da produção brasileira e mantém a vice-liderança na produção de leite (13,6%) e ovos (9%).

Já na pecuária bovina de corte, o Paraná aumentou em 2,48% a produção entre os dois anos. Foram 269.569 toneladas em 2020 contra 263.048 do ano anterior. O Estado é nono em produção, com o oitavo maior rebanho do País.

Somadas, as carnes de frango, suíno e bovino do Paraná totalizaram 5.789.525 toneladas, representando 22,3% do total do Brasil. Os dados são

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “É uma conquista em nome daquilo que sabemos fazer de mais pujante, que é ser bom na produção de comida, entre elas liderar a produção de proteínas animais”, comentou o secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara.

“Essa medida abre as perspectivas de ser mais agressivo no comércio mundial, já que estamos abatendo mais de 10 milhões de cabeças de suínos por ano, com perspectiva de chegar a 15 milhões só com projetos em construção ou em instalação. É uma grande notícia porque estávamos alijados da disputa de dois terços do mercado global de carne suína”, acrescentou.

[HISTÓRICO]

O último foco de aftosa no Paraná foi em 2006 e, desde então, o Governo do Estado trabalha para aumentar o controle sanitário. A vacinação nos rebanhos de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa foi interrompida em 31 de outubro de 2019 e deu lugar a um amplo

trabalho de cadastramento. O reconhecimento nacional como Área Livre pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento aconteceu em agosto de 2020. Em março deste ano o Comitê técnico da OIE validou Paraná para ser

ÁREA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO

Nos últimos anos também foi realizado um extenso inquérito epidemiológico com coletas de amostras do sangue de quase 10 mil animais em 330 propriedades rurais, provando que o vírus já não circula no Paraná. Também há um esforço redobrado de vigilância nos 33 postos da Adapar, nas barreiras comuns com Santa Catarina e nas zonas de fronteira com Paraguai e Argentina. “Provamos para o mundo que não temos aftosa, que não temos o vírus circulando aqui. Começamos a vacinar nos anos 1960. E desde então o Paraná articula campanhas para eliminar a circulação e aprendemos muito ao longo desse tempo”, explicou Ortigara.



Divulgação

[FEBRE AFTOSA]

A Febre Aftosa é uma doença viral grave e altamente contagiosa, podendo ocorrer em bovinos, suínos, ovinos, caprinos e outros animais de casco fendido (bipartido). Não

afeta cavalos, cachorros, gatos ou seres humanos. Os sinais mais conhecidos da doença incluem vesículas, semelhantes a bolhas, que estouram num curto espaço de tempo e causam

erosões na boca ou nos pés, resultando em salivação excessiva e/ou claudicação (manqueira). A febre aftosa provoca grandes perdas na produção de leite e carne, além de outros transtornos

para os criadores, como impedir a comercialização de animais e seus produtos/subprodutos.

“Agora precisamos manter esse status, apoiar o cadastramento dos rebanhos e redobrar a vigilância nas divisas. Começa uma nova etapa, mais difícil até. É preciso atenção, cuidado e responsabilidade”, ressaltou Ratinho Junior.

[UNIÃO]

## Executivo e Legislativo de Pinhalão trabalham unidas em prol do desenvolvimento da cidade

Parceria entre os Poderes vem trabalhando para transformar o município através do associativismo

Moradores de Pinhalão estão vendo que as obras que estavam paradas na cidade estão sendo retomadas e concluídas, isso graças a parceria do executivo e legislativo com apoio de vários deputados das bancadas estaduais e federais.

Na noite da segunda-feira (24), o presidente da Câmara de Vereadores,

Flavio Decol (DEM), falou sobre esta aliança que está trazendo desenvolvimento ao município. “Todos os vereadores estão alinhados com o prefeito, por que nosso gestor é aberto a escutar as reivindicações, que levamos da população ao seu gabinete. Ele esforça para poder fazer o melhor a todos. Só tenho a agradecer a todos os pares

aqui na Casa de Leis, que sem o apoio de todos, não conseguiríamos em um curto espaço de tempo, conseguir tantas conquistas aos nossos munícipes”, Comentou o presidente.

Também comentou sobre as obras e a busca por soluções para o frigorífico. “Inauguramos recentemente o asfalto da escola e o prédio da mesma está

quase concluída, em breve estaremos com o Dionísio entregando para beneficiar a nossa população com um local novo e moderno para as crianças estudarem. Além do asfalto inaugurado, vários calçamentos foram entregues, algumas obras paradas a equipe da prefeitura está trabalhando para concluir. O frigorífico é nosso grande desafio,

onde o Executivo, Legislativo e os deputados parceiros estão alinhados para buscarmos uma solução, para uma obra importante a nossa economia, que não pode continuar do jeito que está, pois é dinheiro do povo alie queremos uma solução para gerarmos empregos”, falou o Flavio Decol.

[APOIO AS ASSOCIAÇÕES]

Recentemente os vereadores aprovam dois projetos visando o fortalecimento do cooperativismo das associações, APMEL união de apicultores da Lavrinha e a Associação dos Amigos e Trabalhadores de Pinhalão.

O projeto de lei 049/2021

foi aprovado no dia 13 de maio, declarando a Associação dos Amigos e Trabalhadores de Pinhalão – ATTP como utilidade pública e o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021, aprovado no dia 17 de maio, concedendo também o título de utilidade pública

a APMEL – Associação dos Apicultores da Lavrinha. Segundo o presidente Flavio, o reconhecimento dessas duas associações irá ajudar a fomentar a economia local e fortalecer o cooperativismo. “São duas associações importantes e que vem

crescendo a cada dia mais e, com esses dois projetos de leis, se tornaram utilidades públicas podendo receber apoio financeiro de dinheiro público, como emendas estaduais e federais. Importante frisar que a apicultura no Paraná tem crescido muito no estado do

Paraná e temos bons exemplos na cidade de Arapoti e de Ortigueira o quanto tem contribuído para a geração de rendas para as famílias e ajudando na economia municipal e ampliação dos postos de trabalhos diretos e indiretos”, explicou Flavio.

“A apicultura no Paraná tem crescido muito, temos bons exemplos na cidade de Arapoti e de Ortigueira que tem contribuído na geração de renda para as famílias, ajudando na economia municipal e ampliando os postos de trabalhos diretos e indiretos”



Vereadores unidos com executivo em prol de Pinhalão



[ALERTA]

## Prefeitura de Jaguariaíva tem novo decreto restringindo atendimento presencial

Decisão foi tomada diante do cenário de aumento no número de diagnósticos da COVID-19 no município

Da Redação

Alinhada às estratégias e orientações de combate à pandemia vindas do Governo do Estado, a prefeitura de Jaguariaíva, Alcione Lemos, decretou novas medidas restritivas no âmbito da administração municipal e autarquias, que diariamente recebem um grande número de pessoas.

O decreto, de número 387/2021, altera a forma de atendimento ao entre os dias 26 de maio e 15 de junho. A exceção é para os serviços nas unidades básicas de saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion, que continuam de forma inalterada.

Durante este período de maior emergência estarão suspensos os atendimentos presenciais nos demais setores. Os contatos, quando necessários, poderão ser realizados por meio remoto. Reuniões de qualquer natureza deverão ser realizadas em ambiente virtual.

Embora o atendimento ao público esteja temporariamente suspenso, o trabalho dos servidores continua, em regime de revezamento, alternando entre trabalho Home Office e no local de trabalho.

Permanecem inalteradas as datas de abertura dos procedimentos licitatórios

já agendados. Também estão mantidos os atendimentos no Departamento de Tributação.

Na vigência do decreto municipal 387/2021 ficam suspensos, na esfera do Executivo Municipal, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processos administrativos e disciplinares e o acesso aos autos dos processos físicos. Excetuam-se dessas suspensões os casos com hipótese de prescrição ou decadência. O contato com a Prefeitura de Jaguariaíva pode ser feito pelo telefone (43) 3535-9400.

Divulgação



O município de Jaguariaíva registra um aumento expressivo no número de casos e mortes por Covid-19 nos últimos dias. O último boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) mostra um total de 107 mortes e 194 casos da doença, entre eles 27

internados.

Em todo o Paraná os sistemas de saúde público e privado estão perto do colapso e há escassez de medicamentos e pessoal para atendimento dos casos graves. Diante da situação, para evitar ainda mais óbitos, as autoridades de saúde enviam alerta

para que a população siga os protocolos de segurança sanitária, evite aglomerações e mantendo o distanciamento social. A higiene das mãos e o uso de máscara continuam como importantes armas contra o novo coronavírus e as novas variantes.



Associação dos Jornais  
DIÁRIOS DO INTERIOR do Paraná

### LIVRE DE AFTOSA

Nesta quinta-feira, 27, a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE, na sigla em inglês) anuncia a sua decisão sobre o pleito do Paraná, que está buscando o reconhecimento internacional de área livre de febre aftosa sem vacinação. De acordo com o presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken, a certificação internacional impactará em toda a cadeia produtiva de carnes, possibilitando a ampliação de mercado, e isso tem grande significado para as cooperativas do ramo agropecuário, que estão expandindo seus negócios, principalmente nos segmentos de aves, suínos e peixes, e se destacam por ter grande representatividade na produção do Estado.

### LIVRE DE AFTOSA II

O setor produtivo responde por 49% da produção paranaense de suínos, 48% de frangos e lidera a de peixes. Além de produzir, as cooperativas processam as matérias-primas. “O cooperativismo paranaense tem 26 indústrias na área de carnes”, frisou Ricken. Ele lembrou que as cooperativas se empenharam para esta conquista e contribuíram até mesmo com recursos financeiros para a construção de postos de fiscalização, necessários para fazer o controle da aftosa no Estado.

### BALANÇO FINANCEIRO

O Secretário de Estado da Fazenda, René Garcia Júnior, apresentou durante audiência pública nesta terça-feira (25), na Assembleia Legislativa do Paraná, os resultados contábeis do Paraná referentes ao 1º quadrimestre de 2021. De acordo com os dados apresentados pelo secretário, o crescimento do Paraná é de apenas 0,1% e que os primeiros meses deste ano apresentou resultado positivo. “A arrecadação dos impostos ICMS, IPVA e ITCMD vem apresentando resultados positivos em 2021, o que diminui o impacto da impossibilidade do Estado tomar novos empréstimos com garantia da União”, comentou René Garcia Junior.

### REFORMA ADMINISTRATIVA

O deputado federal Ricardo Barros (PP) disse que a Reforma Administrativa vai estimular a meritocracia no serviço público e permitir “um Estado brasileiro mais leve, mais eficiente e com uma melhor qualidade de prestação de serviço ao cidadão”. “Hoje o Estado brasileiro custa 14% do Produto Interno Bruto. A média da comunidade europeia é de 9% do PIB, portanto temos uma margem para fazer muito mais e melhor na qualidade da prestação do serviço público para o cidadão”, afirmou. A admissibilidade da reforma administrativa foi aprovada nesta semana pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Barros explica que o texto será analisado por uma comissão especial e afetará apenas os futuros concursados do serviço público no Brasil.

### PROTAGONISMO

A Assembleia Legislativa está com respaldo muito positivo perante a opinião pública do Paraná, a defesa de uma tarifa justa (menor preço) na nova modelagem do pedágio e de mais agilidade na vacinação contra a covid são os motivos pela afeição. Essa boa inserção é marcada pelo trabalho dos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSB), Arilson Chiorato (PT), Michele Caputo (PSDB), Hussein Bakri (PSD), Tercílio Turini (CDN). Evandro Araújo (PSC), Goura (PDT), Mabel Canto (PSC), e Soldado Fruet (Pros), sob a liderança prudente do presidente Ademar Traiano (PSDB).

[INVESTIGAÇÃO]

## Funcionário de mercado em Carlópolis é preso suspeito de envolvimento com roubo de malote

Equipes policiais agiram rápido e prenderam o autor do crime conseguindo recuperar o dinheiro que havia sido levado

Da Redação

Um jovem de 20 anos foi preso suspeito de participar do roubo a um malote de dinheiro do mercado em que ele trabalha em Carlópolis. O crime aconteceu na manhã da segunda-feira (24). De acordo com informações da Polícia Militar, o assalto foi filmado por câmeras de segurança onde é possível ver o momento em que o automóvel que trafega pela Rua Kalil Keder com uma funcionária do mercado reduz a velocidade para passar em uma lombada e um indivíduo se aproxima do veículo e anuncia o assalto. A funcionária ainda tenta fugir, mas é

perseguida pelo criminoso que acaba pegando o malote com o dinheiro e foge. Durante as investigações, ao analisar as imagens os policiais suspeitaram da atitude do funcionário que dirigira o veículo, uma vez que ele ficou do lado de fora do veículo da empresa até o momento em que o criminoso voltou ao veículo e fugiu com o furgão. Diante da suspeita, o rapaz foi indagado sobre sua atitude e acabou confessando a participação no crime. Na sequência, a equipe da Agência Local de Inteligência montou um ponto de monitoramento próximo a

residência do jovem, sendo flagrados dois indivíduos no interior da casa que, ao perceberem a presença dos agentes, tentaram fugir do local, mas acabaram detidos. Um homem de 32 anos ao ser indagado sobre o crime confessou ter realizado o roubo e ainda disse aos policiais que estava foragido do Centro de Progressão Penitenciária de Bauru, interior paulista. Frente aos fatos, o suspeito foi preso e encaminhado à delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. O veículo e o dinheiro também foram recuperados pelos policiais.

Divulgação



## Homem é preso acusado de agredir mulher em Wenceslau Braz

Da Redação

Um homem foi preso na tarde da segunda-feira (24) acusado de agredir uma mulher. A ocorrência foi registrada no município de Wenceslau Braz. De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica em uma residência situada no bairro Anjo da Guarda. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, a equipe se deparou com dois indivíduos forçando a porta de uma residência e, ao perceberem a presença da viatura, os suspeitos tentaram fugir do local, mas acabaram

sendo contidos pelos policiais. Durante a revista pessoal, foi encontrado na posse dos indivíduos um soco inglês. Em contato com a vítima, esta passou a relatar que seu ex-marido acompanhado de outro indivíduo invadiu sua casa para lhe agredir e também teria destruído alguns objetos da residência. Ainda segundo ela, as ameaças são constantes e vem acontecendo há algum tempo. O homem também teria tentado lhe agredir com a coronha de uma arma. Frente aos fatos, o suspeito foi detido e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

## Motorista se apresenta e polícia investiga acidente com morte em Jaguariaíva

Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na manhã do último sábado (22) no bairro Pedrinha em Jaguariaíva tirou a vida de um jovem de 22 anos. O caso está sendo investigado pela equipe da Polícia Civil. De acordo com informações da Polícia, o motorista do Jaguar envolvido na colisão fugiu do local do acidente, mas se apresentou na delegacia da PC na manhã da segunda-feira (24). Ele conduzia o carro de luxo que acabou colidindo frontalmente com o Ford/Fiesta dirigido por Mauri Gomes de Oliveira Junior que chegou a ser socorrido e encaminhado

ao Hospital Carolina Lupion, mas infelizmente não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Imagens de uma câmera de segurança registraram o acidente e devem ajudar a polícia durante as investigações que apuram se o caso foi de homicídio culposo ou doloso. Os investigadores trabalham com a hipótese de que o condutor poderia estar alcoolizado no momento do acidente, visto que as imagens mostram o veículo em alta velocidade invadindo a pista contrária. Além disso, ele fugiu do local. Um inquérito foi instaurado e o caso segue sendo investigado.



[NORTE PIONEIRO]

## Suspensão da tarifa em praça de pedágio da região voltam a ser discutidas na Justiça

1ª Vara Federal de Jacarezinho estipulou prazo para que Estado, DER e Econorte se manifestem sobre pedido do Ministério Público Federal

Da Redação

A suspensão da cobrança de tarifas em três praças de pedágio na região do Norte Pioneiro voltou a ser pauta na Justiça. Desta vez, a 1ª Vara Federal do município de Jacarezinho estipulou um prazo de 72 horas para que o governo estadual, o DER e a Econorte se manifestem sobre o pedido feito pelo Ministério Público Federal para suspensão da cobrança das tarifas nas praças de Jataizinho, Jacarezinho e Sertaneja.

De acordo com informações do portal Tarobá News, a decisão foi tomada pelo juiz substituto Gustavo Alves Cardoso atendendo uma ação civil pública do Ministério Público Federal. As três praças contam com uma das tarifas mais caras do estado. Para veículos, por exemplo, Jataizinho tem valor de R\$ 26,40; Jacarezinho R\$ 24,40 e Sertaneja R\$ 22,70.

O Ministério Público Federal justifica o pedido de suspensão da cobrança

com base na falta de cumprimento do contrato de concessão por parte da concessionária Econorte onde ao menos quatro obras não teriam sido iniciadas. Entre estas, está a interseção da PR-151 em Jacarezinho que deveria ter sido concluída e entregue no ano passado. Outra obra que era para ter sido entregue e não foi iniciada seria uma terceira faixa com extensão de 1,3 km na PR-445 região de Londrina. Vale lembrar que os contratos terminam

em novembro deste ano. O MPF ainda alega que a situação traz prejuízos para União e para a população, uma vez que as empresas já receberam por anos as tarifas e estas obras não foram entregues. “É certo, porém, que a concessionária, ao longo dos anos, foi e segue sendo remunerada pelas tarifas de pedágio cobradas dos usuários. Isso representa evidente enriquecimento ilícito da Econorte e de seus controladores, seja em

prejuízo da coletividade de usuários que custearam as obras não entregues, seja em prejuízo da União, que receberá sua rodovia sem as intervenções contratualmente devidas”, diz trecho. Do outro lado da história, questionada sobre a situação a concessionária Triunfo Econorte respondeu a reportagem do Tarobá News que já está ciente da situação e que analisa o caso para que sejam adotadas as respectivas providências.

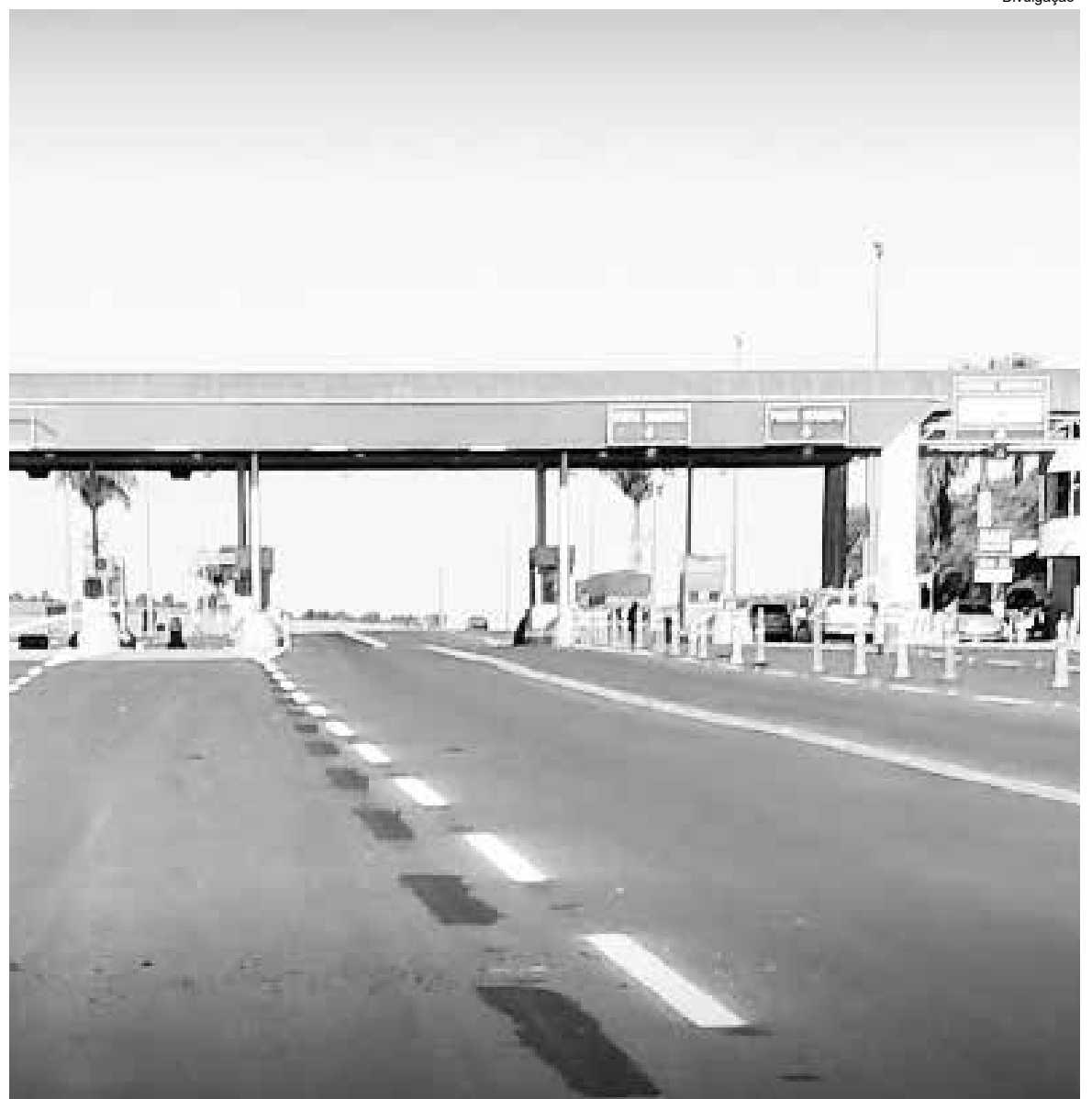
[NOVAS CONCESSÕES]

Na manhã da última sexta-feira (21), o governador Ratinho Junior anunciou que o governo federal aceitou as alterações propostas pelo governo paranaense no novo modelo de concessões de rodovias que agora deve seguir o modelo que apresentar mais obras e a menor tarifa.

Ratinho Junior destacou as conquistas mais importantes, sendo elas R\$ 42 Bilhões em investimentos, leilão sem limite de desconto na disputa da Bolsa de Valores e tarifa mais baixa. A conquista veio após seguidas reuniões do governador paranaense com as equipes do governo e com o próprio presidente Jair Bolsonaro em Brasília. “Hoje é um dia histórico e extremamente importante para o Paraná. Vencemos uma etapa importante no maior tema do Estado nos últimos 20 anos: o pedágio. Em 1997, o Paraná fez uma

concessão com um modelo até hoje muito questionado devido à sua modelagem. Nossa missão era construir uma solução que corrigisse o erro do passado e criasse um futuro promissor e justo para a população, colaborando para o desenvolvimento social e econômico do Estado. Nós convencemos o Ministério da Infraestrutura que o Paraná merecia que nosso projeto fosse modificado”, afirmou Ratinho Junior.

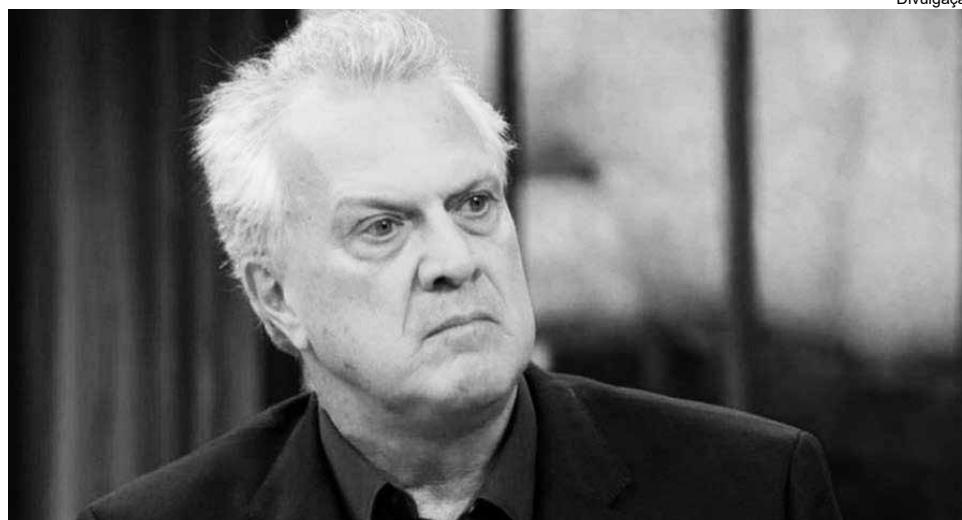
Na região do Norte Pioneiro estão inclusas no pacote de concessões a rodovia PR-092 entre Jaguariaíva e Santo Antônio da Platina, BR-153 trecho entre Santo Antônio da Platina e Jacarezinho e BR-369 trecho que liga Jacarezinho a Cornélio Procópio. Os contratos atuais terminam em novembro deste ano e as novas concessões devem seguir pelos próximos 30 anos.



## Após ofender travestis, Pedro Bial se desculpa: ‘Não foi minha intenção’

Após cometer uma gafe e tratar travestis com pronome masculino no “Conversa com Bial, da TV Globo, Pedro Bial se desculpou por meio das redes sociais. E seu perfil no Instagram, o jornalista compartilhou um vídeo e disse que não foi sua intenção. “Alguns poderiam até achar desproporcional a reação, a violência das manifestações na

internet, mas acho que violento, não. Violenta é a vida dura, terrível das pessoas trans. maltratadas. É uma tragédia que o Brasil tem que enfrentar. Então estou aqui para dizer, em primeiro lugar, que contem comigo, sempre, para o bem, para a construção, para a mudança desse estado de coisas. Um grande beijo para todos e todas.”



Divulgação

## Ex-BBB, Emily Araújo nega ter gasto todo o prêmio milionário do reality show



Divulgação

A campeã do “BBB 17”, Emily Araújo, negou que tenha gasto o prêmio de um milhão e meio de reais que recebeu. A jovem falou sobre o assunto ao participar do programa “Me Poupe” da RedeTV. “O dinheiro ainda existe! Não fui tão inconsequente e saí torrando tudo. Mas, nesse mundo que a gente vive, não dá para fazer tanta

coisa quanto eu achava que daria”, disse ela. Emily ganhou muita visibilidade após sua participação no BBB, e venceu, a jovem recebeu o apoio do público que acompanhava a atração. Atualmente ela apresenta um programa e investe em sua carreira de influenciadora digital.

## Fã compra água do banho de Ex-Miss Bumbum por quase R\$ 38 mil




Divulgação

Ex-Miss Bumbum, Suzy Cortez tem feito sucesso em uma plataforma privada de conteúdo adulto. Ousada e com um corpão de tirar o fôlego, a famosa tem faturado alto não apenas com seus vídeos, mas também atendendo a pedidos inusitados dos fãs. Para se ter uma ideia, a beleza acabou de faturar, segundo a coluna Fábria Oliveira, US\$ 7 mil (quase R\$ 38 mil) apenas por vender a água de seu banho. Isso mesmo! O admirador em questão adquiriu, ao todo, 2 litros da água usada por Suzy Cortez para se lavar. E garantiu: “Não sei dizer não e tenho prazer em satisfazer meus assinantes”.

### PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revista COQUETEL

	Um dos maiores raios de óleo	(7) Solar, objeto de estudo da Astronomia		“Anterior”, ora “ante-braga”	(7) de televisão, tipo de programa lançada pela Antel
Considerado o Estado mais antigo do mundo, é um esboço na Itália	Grupo de pelo menos dois átomos (Quím.)	Filme de Alina Karousava			
		Estado de Eilat, Jêta, na Rússia			
(7) tipo, de origem costeira	Pega do óleo				(7) mitologia: grão ou mistura
Accessório de cozinha para não queimar mãos	Mistura; mistura		Altar de sacrifícios pagãos	Transporte (7), serviço típico de vans	
		A palavra de origem	Serviço de estacionamento (pl.)		
(7) Con. grande evento geek	(3) vinho: resaca; sapão				Dímetro (símbolo)
Peças modeladas ou gravadas	Peças religiosas			Estado fértil de rios	
	Adorno indígena			Abriço de gado	
			Separar e bagajar do verbo		
Companhia (abrev.)		A Liberdade E (7) filme			O “S” de NTST
		Algo de tudo			
			Artigo líder da Egipto		Antiguidade e monumento
Ameaça do governo nuclear					
			A construção que com um andar		
As amigas da mãe, para os drógon	(7) Argélia, cidade dos EUA		Previsão		
					Menino, na tal caracol
Colônia (abrev.)		Energia que envolve o tempo (Dad.)		Retórica (abrev.)	Iris Stefanelli, apresentadora
				Ajuda, em inglês	
Miso do desenvolvimento entre estados					
(7) múltiplo, doze					



**JOGOS E DICAS PARA MELHORAR A COMUNICAÇÃO**

Descubra como fazer um melhor uso dessa habilidade tão importante no nosso dia a dia.

Já nas bancas e livrarias!

#### Solução

E	S	D	R	E	T	C	R	E
O	I	V	I	A	O	O	R	
G	A	L						
M	W	N	U	Z	I			
E	V							
S	V	R	S					
W	T	E	V	A	V	I	C	
R	V	D	C	S	T	A	V	I
O	I	O						
D								
C	O	L	I	C	A	M	E	A
S								
T	L	E	N	T	E			
C	U	S	T	O				
O	N							
S	A							



## GOVERNO DO ESTADO



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº6905 do seguinte empreendimento: Implantação do SES do distrito de Marques dos Reis (ETE e EEE-01). Endereço: ETE (coordenadas Datum SIRGAS 2000: X = 611.181,00 m E / Y = 7.454.094,00 m S) / EEE-01 - Av Willian David s/n (coordenadas Datum SIRGAS 2000: X = 611.821,00 m E / Y = 7.455.162,00 m S). Município: Jacarezinho/PR. Validade: 08/11/2025.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 7473 do seguinte empreendimento: UGL Bonito. Endereço: Estrada do Ribeirão Bonito, 33. Município: Quatiguá/PR. Validade: 10/05/2027.

## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO  
10º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 107/2016.  
Pregão nº: 35/2016.  
Contratante: Município de Arapoti.  
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.  
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 107/2016, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 27/05/2021 e findando-se em 27/07/2021 e, encontra amparo legal no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas apresentadas pelas autoridades competentes (fl.386) e parecer jurídico às fls. 394/401.  
Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.  
Data da Assinatura: 24/05/2021.

## JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2021  
EXCLUSIVO PARA ME - EPP

(Resumo para fins de publicação)  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.65/2021.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Seleção de Proposta para contratação de empresa especializada na realização de exames LTCAT, PPRA e PCMSO para todos funcionários.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/06/2021 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 26/05/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº10/2021.

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 44/2021 de 11/05/2021 a FAVOR do Proponente:  
**1) JULIO EDUARDO KELTE EPP, CNPJ Nº 21.698.285/0001-56**, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão - Em 26 de maio de 2021.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

## SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021, tipo Menor Preço Global, para Contrato, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SARGENTO TEOTÔNIO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 14/06/2021, até as 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com “documentos de habilitação”, “propostas de preços” e abertura dos respectivos envelopes, no dia 14/06/2021, a partir das 09h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Salto do Itararé/PR, torna publica para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial nº 25/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 E BOBINA PARA IMPRESSÃO DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, conforme especificado no anexo I do edital, está aberto. O credenciamento das empresas interessadas através de seus representantes será no dia 11/06/2021, até às 09h30min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e abertura dos envelopes, dia 11/06/2021, a partir das 09h30min. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados para ser retirado, pessoalmente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.  
Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA, 50L, 127V, COM DUAS TORNEIRAS.

Do(s) Contratado(s): MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 81.421.471/0001-75;

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor de R\$2.180,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.001 – Manutenção das Atividades do Gabinete.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé, 18 de maio de 2021.

FERNANDO ALVES CARDOSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO  
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé, 18 de maio de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ÚNICO, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé, de 14 de maio de 2021.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021, AQUISIÇÃO DE TONERS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé, de 17 de maio de 2021.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL











INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.300.000,00	19.300.000,00	2.889.841,42	14,97	5.981.588,09	30,99	13.318.411,91
RECEITAS CORRENTES	18.828.400,00	18.828.400,00	2.889.841,42	15,35	5.981.588,09	31,77	12.846.811,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.234.100,00	1.234.100,00	93.980,02	7,62	234.784,66	19,02	999.315,34
IMPOSTOS	1.010.900,00	1.010.900,00	81.264,63	8,04	206.506,85	20,43	804.393,15
TAXAS	180.000,00	180.000,00	12.715,39	7,06	28.277,81	15,71	151.722,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
CONTRIBUIÇÕES	330.700,00	330.700,00	11.188,34	3,38	38.788,78	11,73	291.911,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	330.700,00	330.700,00	11.188,34	3,38	38.788,78	11,73	291.911,22
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	41.000,00	6.768,77	16,51	7.912,83	19,30	33.087,17
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
VALORES MOBILIÁRIOS	38.350,00	38.350,00	6.768,77	17,65	7.912,83	20,63	30.437,17
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	282.500,00	282.500,00	2.466,04	0,87	3.830,61	1,36	278.669,39
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	186.900,00	186.900,00	2.466,04	1,32	3.830,61	2,05	183.069,39
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	95.600,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.670.100,00	16.670.100,00	2.758.011,81	16,54	5.658.199,32	33,94	11.011.900,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.827.760,00	11.827.760,00	1.952.970,03	16,51	4.007.173,94	33,88	7.820.586,06
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.830.340,00	2.830.340,00	513.678,69	18,15	1.034.234,67	36,54	1.796.105,33
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.012.000,00	2.012.000,00	291.363,09	14,48	616.790,71	30,66	1.395.209,29
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	17.426,44	6,45	38.071,89	14,10	231.928,11
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	164.500,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00



INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	101.000,00	101.000,00	17.426,44	17,25	38.071,89	37,69	62.928,11
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>471.600,00</b>	<b>471.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>471.600,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>371.600,00</b>	<b>371.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.600,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	371.600,00	371.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>2.889.841,42</b>	<b>14,97</b>	<b>5.981.588,09</b>	<b>30,99</b>	<b>13.318.411,91</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>2.889.841,42</b>	<b>14,97</b>	<b>5.981.588,09</b>	<b>30,99</b>	<b>13.318.411,91</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>2.889.841,42</b>	<b>14,97</b>	<b>5.981.588,09</b>	<b>30,99</b>	<b>13.318.411,91</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2021**

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)


R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	17.151.638,71	7.119.380,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:






**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2020 A ABRIL/2021**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

 Página: 1 / 2  
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	604.316,48	668.519,25	596.250,91	669.305,62	618.802,51	606.821,04	602.455,48	1.248.358,79	652.809,18	594.684,31	710.920,82	643.909,53	8.217.153,92	0,00
Pessoal Ativo	602.226,48	666.429,25	594.160,91	667.215,62	616.712,51	604.731,04	600.365,48	1.245.223,79	650.609,18	593.584,31	707.140,82	642.809,53	8.191.208,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	489.017,77	552.679,13	481.379,61	552.669,28	503.845,01	492.344,59	488.791,21	1.038.742,23	532.858,14	492.065,17	586.264,23	523.396,89	6.734.053,26	0,00
Obrigações Patronais	113.208,71	113.750,12	112.781,30	114.546,34	112.867,50	112.386,45	111.574,27	206.481,56	117.751,04	101.519,14	120.876,59	119.412,64	1.457.155,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.200,00	1.100,00	3.300,00	1.100,00	25.465,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.200,00	1.100,00	3.300,00	1.100,00	25.465,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,19	0,00	0,00	77.022,32	0,00	0,00	0,00	0,00	79.859,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.394,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.394,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,19	0,00	0,00	66.628,31	0,00	0,00	0,00	0,00	69.465,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	604.316,48	668.519,25	596.250,91	669.305,62	615.965,32	606.821,04	602.455,48	1.171.336,47	652.809,18	594.684,31	710.920,82	643.909,53	8.137.294,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.844.122,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.744.122,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.137.294,41	45,86%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.581.825,91	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.102.734,62	51,3%



**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2020 A ABRIL/2021**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

 Página: 2 / 2  
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.623.643,32	48,6%

ECLAIR RAUEN


EUNICE PAULINA FERREIRA

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Contadora

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Página: 1 / 1

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	19.300.000,00	19.300.000,00	1.976.838,89	4.414.187,92	100,00	14.885.812,08	2.264.538,29	3.783.848,37	100,00	15.516.151,63
LEGISLATIVA	953.525,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00
JUDICIÁRIA	112.250,00	112.250,00	15.350,26	30.903,12	0,70	81.346,88	15.350,26	30.903,12	0,82	81.346,88

ADMINISTRAÇÃO	2.687.350,00	2.687.350,00	280.342,04	706.606,37	16,01	1.980.743,63	357.700,28	599.780,71	15,85	2.087.569,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.950,00	1.123.950,00	121.314,88	211.323,45	4,79	912.626,55	121.321,35	183.600,99	4,85	940.349,01
SAÚDE	4.739.210,00	4.739.210,00	672.745,24	1.474.097,41	33,39	3.265.112,59	806.110,87	1.294.024,98	34,20	3.445.185,02
EDUCAÇÃO	4.013.298,00	4.013.298,00	512.887,99	981.826,65	22,24	3.031.471,35	519.118,11	946.885,72	25,02	3.066.412,28
CULTURA	165.500,00	165.500,00	0,00	2.985,22	0,07	162.514,78	2.985,22	2.985,22	0,08	162.514,78
DIREITOS DA CIDADANIA	220.200,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00
URBANISMO	1.220.750,00	1.220.750,00	144.731,51	306.866,68	6,95	913.883,32	183.663,62	303.272,35	8,01	917.477,65
HABITAÇÃO	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
SANEAMENTO	1.269.977,00	1.269.977,00	0,00	135.000,00	3,06	1.134.977,00	22.329,40	22.329,40	0,59	1.247.647,60
GESTÃO AMBIENTAL	29.250,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.600,00	26.600,00	3.000,00	3.000,00	0,07	23.600,00	3.000,00	3.000,00	0,08	23.600,00
AGRICULTURA	195.600,00	195.600,00	11.439,33	30.636,82	0,69	164.963,18	22.057,86	30.386,55	0,80	165.213,45
TRANSPORTE	1.802.300,00	1.802.300,00	189.583,24	459.638,16	10,41	1.342.661,84	181.968,67	304.175,29	8,04	1.498.124,71
DESPORTO E LAZER	306.400,00	306.400,00	196,17	384,42	0,01	306.015,58	384,42	384,42	0,01	306.015,58
ENCARGOS ESPECIAIS	206.700,00	206.700,00	25.248,23	70.919,62	1,61	135.780,38	28.548,23	62.119,62	1,64	144.580,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	19.300.000,00	19.300.000,00	1.976.838,89	4.414.187,92	100,00	14.885.812,08	2.264.538,29	3.783.848,37	100,00	15.516.151,63

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2021 À 12/2021**

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.134.543,07	78.058,80	0,40	123.991,96	643,65	0,00	1.931.848,26	284.268,59	0,00	1.647.579,67
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.134.543,07	78.058,80	0,40	123.991,96	643,65	0,00	1.931.848,26	284.268,59	0,00	1.647.579,67
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.062,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,19	0,00	0,00	2.062,19
Transferências Voluntárias Públicas Federais	54.577,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.577,34	0,00	0,00	54.577,34
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.774,67	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.474,67	0,00	0,00	1.474,67
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	551.155,33	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	550.532,33	0,00	0,00	550.532,33
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	12.061,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.061,30	0,00	0,00	12.061,30
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.537,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.537,74	0,00	0,00	3.537,74
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	117.257,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.257,35	0,00	0,00	117.257,35
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
BB - Convênio nº 57/2018 Caminhão - FR 775	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.456,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,76	0,00	0,00	1.456,76
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.863,70	0,00	0,00	2.863,70
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	5.700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,21	0,00	0,00	5.700,21
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	3.568,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568,87	0,00	0,00	3.568,87
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	1.573,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,03	0,00	0,00	1.573,03
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	24.716,79	0,00	0,00	20.167,50	0,00	0,00	4.549,29	0,00	0,00	4.549,29
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	141.039,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.039,63	0,00	0,00	141.039,63
Transferências Voluntárias Públicas Federais	86.394,10	0,00	0,10	729,55	0,00	0,00	85.664,45	0,00	0,00	85.664,45
Transferências Voluntárias Públicas Federais	797,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,04	0,00	0,00	797,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	0,00	20,90
Transferências Voluntárias Públicas Federais	68.016,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.016,97	0,00	0,00	68.016,97
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.847,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.847,82	0,00	0,00	5.847,82
Transferências Voluntárias Públicas Federais	362,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,41	0,00	0,00	362,41
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	169.704,02	6.442,48	2,00	42.404,86	0,00	0,00	120.854,68	147.807,66	0,00	(26.952,98)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.706,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.706,86	0,00	0,00	9.706,86
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	20,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,79	0,00	0,00	20,79
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	100.127,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.127,59	0,00	0,00	100.127,59
Transferências Voluntárias Públicas Federais	175,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,94	0,00	0,00	175,94
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.179,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.179,31	0,00	0,00	17.179,31
Recursos Ordinários (Livres)	6.814,37	0,00	0,00	0,00	7.158,64	0,00	(344,27)	0,00	0,00	(344,27)
Fundeb 60%	141.687,58	0,00	152,80	0,00	0,00	0,00	141.534,78	0,00	0,00	141.534,78
Fundeb 40%	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(230,00)	0,00	0,00	(230,00)



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2021 À 12/2021**

Página: 2 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")



IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	145.995,03	10.502,32	0,00	524,14	0,00	0,00	134.968,57	3.894,33	0,00	131.074,24
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	88.941,61	60,66	0,00	0,00	0,00	0,00	88.880,95	69,90	0,00	88.811,05
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	19,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,08	0,00	0,00	19,08
Salário-Educação	58.130,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.130,01	0,00	0,00	58.130,01
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	935.431,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.431,82	12.696,71	0,00	922.735,11
Atenção Básica	141.244,86	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	139.944,86	3.350,00	0,00	136.594,86
Transferências Voluntárias Públicas Federais	26.485,81	0,00	0,00	2.583,87	0,00	0,00	23.901,94	0,00	0,00	23.901,94
Vigilância em Saúde	150.540,89	1.248,26	0,00	0,00	0,00	0,00	149.292,63	0,00	0,00	149.292,63
Cef - Unidade Mista de Saúde - Fr 370	98.280,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.280,58	0,00	0,00	98.280,58
Receitas de Alienações de Ativos	102.183,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.183,39	0,00	0,00	102.183,39
Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.683,88	0,00	0,00	2.699,70	0,00	0,00	5.984,18	0,00	0,00	5.984,18
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.077.661,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.661,77	0,00	0,00	1.077.661,77
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.451,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,38	0,00	0,00	1.451,38
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.671,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,68	0,00	0,00	4.671,68
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	127.661,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.661,55	0,00	0,00	127.661,55
Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.172,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.172,07	0,00	0,00	6.172,07
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071,36	0,00	0,00	3.071,36
Transferências Voluntárias Públicas Federais	52,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,29	0,00	0,00	52,29
Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.775,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.775,75	3.973,00	0,00	5.802,75
Transferências Voluntárias Públicas Federais	31.515,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.515,45	0,00	0,00	31.515,45
Taxas - Prestação de Serviços	7.597,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597,70	0,00	0,00	7.597,70
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.664.818,57</b>	<b>18.483,72</b>	<b>154,90</b>	<b>72.332,62</b>	<b>7.158,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.566.688,69</b>	<b>171.791,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.394.897,09</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.799.361,64</b>	<b>96.542,52</b>	<b>155,30</b>	<b>196.324,58</b>	<b>7.802,29</b>	<b>0,00</b>	<b>6.498.536,95</b>	<b>456.060,19</b>	<b>0,00</b>	<b>6.042.476,76</b>

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2021 À 12/2021**

Página: 3 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")




**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	19.300.000,00	19.300.000,00	1.976.838,89	4.414.187,92	100,00	14.885.812,08	2.264.538,29	3.783.848,37	100,00	15.516.151,63
<b>LEGISLATIVA</b>	953.525,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00
AÇÃO LEGISLATIVA	953.525,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	112.250,00	112.250,00	15.350,26	30.903,12	0,70	81.346,88	15.350,26	30.903,12	0,82	81.346,88
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	103.000,00	103.000,00	15.350,26	30.903,12	0,70	72.096,88	15.350,26	30.903,12	0,82	72.096,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.687.350,00	2.687.350,00	280.342,04	706.606,37	16,01	1.980.743,63	357.700,28	599.780,71	15,85	2.087.569,29
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.100,00	140.100,00	16.530,82	30.428,00	0,69	109.672,00	16.530,82	30.428,00	0,80	109.672,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.725.800,00	1.725.800,00	195.250,18	480.564,86	10,89	1.245.235,14	249.375,63	406.817,61	10,75	1.318.982,39
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	637.150,00	637.150,00	44.057,28	143.537,53	3,25	493.612,47	69.139,38	114.030,98	3,01	523.119,02
CONTROLE INTERNO	58.000,00	58.000,00	10.976,88	23.512,99	0,53	34.487,01	10.976,88	23.512,99	0,62	34.487,01
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	92.600,00	92.600,00	13.526,88	28.562,99	0,65	64.037,01	11.677,57	24.991,13	0,66	67.608,87
EXTENSÃO RURAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.123.950,00	1.123.950,00	121.314,88	211.323,45	4,79	912.626,55	121.321,35	183.600,99	4,85	940.349,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.000,00	364.000,00	36.306,47	66.925,95	1,52	297.074,05	40.738,66	65.386,59	1,73	298.613,41
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	752.950,00	752.950,00	85.008,41	144.397,50	3,27	608.552,50	80.582,69	118.214,40	3,12	634.735,60
<b>SAÚDE</b>	4.739.210,00	4.739.210,00	672.745,24	1.474.097,41	33,39	3.265.112,59	806.110,87	1.294.024,98	34,20	3.445.185,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	866.720,00	866.720,00	95.275,01	346.079,29	7,84	520.640,71	173.788,21	296.522,35	7,84	570.197,65
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.716.350,00	1.716.350,00	155.394,89	412.690,84	9,35	1.303.659,16	196.925,33	343.558,64	9,08	1.372.791,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.910.100,00	1.910.100,00	413.211,99	694.996,82	15,74	1.215.103,18	426.740,21	637.741,23	16,85	1.272.358,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	127.340,00	127.340,00	8.863,35	20.330,46	0,46	107.009,54	8.657,12	16.202,76	0,43	111.137,24
INFRA-ESTRUTURA URBANA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

<b>EDUCAÇÃO</b>	4.013.298,00	4.013.298,00	512.887,99	981.826,65	22,24	3.031.471,35	519.118,11	946.885,72	25,02	3.066.412,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.363.732,00	1.363.732,00	103.801,23	188.741,26	4,28	1.174.990,74	133.635,30	178.815,52	4,73	1.184.916,48
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	17.303,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	13.310,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.372.360,00	2.372.360,00	397.039,37	768.473,41	17,41	1.603.886,59	372.979,17	743.626,63	19,65	1.628.733,37
ENSINO PROFISSIONAL	3.993,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	113.100,00	113.100,00	12.047,39	24.611,98	0,56	88.488,02	12.503,64	24.443,57	0,65	88.656,43




**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>CULTURA</b>	165.500,00	165.500,00	0,00	2.985,22	0,07	162.514,78	2.985,22	2.985,22	0,08	162.514,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.600,00	78.600,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00
DIFUSÃO CULTURAL	86.900,00	86.900,00	0,00	2.985,22	0,07	83.914,78	2.985,22	2.985,22	0,08	83.914,78
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	220.200,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.200,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00
<b>URBANISMO</b>	1.220.750,00	1.220.750,00	144.731,51	306.866,68	6,95	913.883,32	183.663,62	303.272,35	8,01	917.477,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.300,00	789.300,00	120.235,25	256.740,27	5,82	532.559,73	137.021,67	253.145,94	6,69	536.154,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	316.900,00	316.900,00	0,00	0,00	0,00	316.900,00	0,00	0,00	0,00	316.900,00
SERVIÇOS URBANOS	114.550,00	114.550,00	24.496,26	50.126,41	1,14	64.423,59	46.641,95	50.126,41	1,32	64.423,59
<b>HABITAÇÃO</b>	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
HABITAÇÃO URBANA	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
<b>SANEAMENTO</b>	1.269.977,00	1.269.977,00	0,00	135.000,00	3,06	1.134.977,00	22.329,40	22.329,40	0,59	1.247.647,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.084.977,00	1.084.977,00	0,00	0,00	0,00	1.084.977,00	0,00	0,00	0,00	1.084.977,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	139.000,00	139.000,00	0,00	135.000,00	3,06	4.000,00	22.329,40	22.329,40	0,59	116.670,60
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	29.250,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.250,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	26.600,00	26.600,00	3.000,00	3.000,00	0,07	23.600,00	3.000,00	3.000,00	0,08	23.600,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	26.600,00	26.600,00	3.000,00	3.000,00	0,07	23.600,00	3.000,00	3.000,00	0,08	23.600,00
<b>AGRICULTURA</b>	195.600,00	195.600,00	11.439,33	30.636,82	0,69	164.963,18	22.057,86	30.386,55	0,80	165.213,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.500,00	95.500,00	11.439,33	30.636,82	0,69	64.863,18	22.057,86	30.386,55	0,80	65.113,45
EXTENSÃO RURAL	73.100,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	1.802.300,00	1.802.300,00	189.583,24	459.638,16	10,41	1.342.661,84	181.968,67	304.175,29	8,04	1.498.124,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	999.300,00	999.300,00	131.383,41	265.433,62	6,01	733.866,38	145.132,11	260.180,68	6,88	739.119,32
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EXTENSÃO RURAL	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	490.000,00	490.000,00	58.199,83	194.204,54	4,40	295.795,46	36.836,56	43.994,61	1,16	446.005,39
<b>DESPORTO E LAZER</b>	306.400,00	306.400,00	196,17	384,42	0,01	306.015,58	384,42	384,42	0,01	306.015,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.400,00	32.400,00	196,17	384,42	0,01	32.015,58	384,42	384,42	0,01	32.015,58
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	116.700,00	116.700,00	0,00	0,00	0,00	116.700,00	0,00	0,00	0,00	116.700,00
LAZER	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	206.700,00	206.700,00	25.248,23	70.919,62	1,61	135.780,38	28.548,23	62.119,62	1,64	144.580,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	159.000,00	159.000,00	24.148,23	54.419,62	1,23	104.580,38	24.148,23	54.419,62	1,44	104.580,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.700,00	47.700,00	1.100,00	16.500,00	0,37	31.200,00	4.400,00	7.700,00	0,20	40.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>1.976.838,89</b>	<b>4.414.187,92</b>	<b>100,00</b>	<b>14.885.812,08</b>	<b>2.264.538,29</b>	<b>3.783.848,37</b>	<b>100,00</b>	<b>15.516.151,63</b>

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I) =</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.274.755,15	1.443.554,85	2.265.221,34	1.378.797,36	1.384.683,20	1.506.841,31	1.695.520,29	2.455.442,28	1.777.520,96	1.899.930,28	1.700.871,61	1.662.894,70	20.446.033,33	21.533.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.768,59	78.852,85	127.595,07	49.545,94	69.253,18	55.161,93	65.704,79	40.368,32	73.463,23	67.341,41	49.153,53	44.826,49	766.035,33	1.234.100,00
IPTU	2.444,54	27.863,21	64.062,16	9.972,67	12.239,06	11.240,27	11.163,37	(4.297,30)	5.957,44	7.156,71	5.152,62	5.202,43	158.157,18	133.300,00
ISS	4.513,67	6.145,08	6.323,68	6.793,13	10.615,46	7.711,55	9.789,40	4.393,05	9.335,84	6.370,24	10.576,99	8.709,57	91.277,66	51.800,00
ITBI	12.451,74	8.685,80	15.463,82	12.040,43	19.919,77	5.055,73	2.869,05	(13.408,46)	50.759,22	3.812,75	3.470,97	2.123,45	123.244,27	562.800,00
IRRF	21.804,73	21.922,80	20.655,21	14.273,10	18.232,95	22.442,93	32.888,83	42.239,05	1.600,55	40.249,47	21.892,91	24.135,69	282.338,22	263.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.553,91	14.235,96	21.090,20	6.466,61	8.245,94	8.711,45	8.994,14	11.441,98	5.810,18	9.752,24	8.060,04	4.655,35	111.018,00	223.200,00
Contribuições	15.327,79	17.292,15	18.230,27	15.793,16	15.976,02	15.513,67	17.887,87	18.323,34	19.571,71	8.028,73	123,15	11.065,19	173.133,05	330.700,00
Receita patrimonial	1.123,48	1.278,06	965,83	555,25	361,17	616,99	631,45	700,53	572,93	571,13	2.419,15	4.349,62	14.145,59	41.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.123,48	1.278,06	965,83	555,25	361,17	616,99	631,45	700,53	572,93	571,13	2.419,15	4.349,62	14.145,59	38.350,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	274,53	272,49	789,10	263,08	2.885,63	1.311,43	262,67	(2.498,38)	1.086,98	277,59	823,88	1.642,16	7.391,16	282.500,00
Transferências correntes	1.204.320,04	1.345.780,82	2.117.641,07	1.312.639,93	1.296.207,20	1.434.237,29	1.611.033,51	2.406.929,02	1.673.762,34	1.812.129,74	1.630.925,46	1.601.011,24	19.446.617,66	19.375.100,00
Cota parte do FPM	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	10.279.700,91	11.300.000,00
Cota parte do ICMS	136.925,64	235.257,80	224.912,56	220.434,45	284.078,78	262.096,14	247.281,23	313.558,16	256.621,67	245.034,50	310.745,39	253.532,77	2.990.479,09	2.444.300,00
Cota parte do IPVA	8.041,28	4.841,89	4.974,77	6.849,96	10.621,42	6.062,22	7.401,48	7.882,73	94.199,68	34.475,33	20.113,36	19.086,25	224.550,37	199.000,00
Cota parte do ITR	3.079,20	115,70	282,22	8.710,30	13.064,82	112.031,66	17.087,04	14.580,13	27.001,23	8.551,00	36,88	2.705,71	207.245,87	202.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.092,15	0,00	6.254,16	3.127,08	3.127,08	51.600,47	202.700,00
Transferências da LC 61/1989	2.980,52	2.680,35	3.219,85	3.723,81	4.374,05	5.005,94	5.487,36	5.771,29	4.599,52	3.725,52	4.423,79	4.436,85	50.428,85	77.000,00
Transferências do FUNDEB	84.846,21	92.551,28	116.740,30	107.247,78	124.398,57	126.049,50	128.508,72	146.227,10	179.344,47	146.083,15	157.283,68	134.079,41	1.543.360,17	2.012.000,00
Outras transferências correntes	269.001,26	440.947,29	785.947,27	342.160,46	357.424,22	247.172,32	309.520,10	544.188,64	139.123,84	92.817,65	280.463,28	290.485,60	4.099.251,93	2.938.100,00
Outras receitas correntes	8.940,72	78,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.380,55)	9.063,77	11.581,68	17.426,44	0,00	38.710,54	270.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	170.094,50	162.456,44	163.461,23	172.646,34	162.876,89	212.203,09	234.600,93	263.942,39	271.058,81	314.645,76	238.635,69	235.289,20	2.601.911,27	2.705.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	170.094,50	162.456,44	163.461,23	172.646,34	162.876,89	212.203,09	234.600,93	263.942,39	271.058,81	314.645,76	238.635,69	235.289,20	2.601.911,27	2.705.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.104.660,65	1.281.098,41	2.101.760,11	1.206.151,02	1.221.806,31	1.294.638,22	1.460.919,36	2.191.499,89	1.506.462,15	1.585.284,52	1.462.235,92	1.427.605,50	17.844.122,06	18.828.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.104.660,65	1.281.098,41	2.101.760,11	1.206.151,02	1.221.806,31	1.294.638,22	1.460.919,36	2.091.499,89	1.506.462,15	1.585.284,52	1.462.235,92	1.427.605,50	17.744.122,06	18.828.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.104.660,65	1.281.098,41	2.101.760,11	1.206.151,02	1.221.806,31	1.294.638,22	1.460.919,36	2.091.499,89	1.506.462,15	1.585.284,52	1.462.235,92	1.427.605,50	17.744.122,06	18.828.400,00

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.010.900,00	1.010.900,00	206.506,85	20,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	133.300,00	133.300,00	23.469,20	17,61
1.1.1 - IPTU	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	19.300,00	19.300,00	23.469,20	121,60
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	562.800,00	562.800,00	60.166,39	10,69
1.2.1 - ITBI	481.500,00	481.500,00	60.166,39	12,50
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.800,00	51.800,00	34.992,64	67,55
1.3.1 - ISS	48.800,00	48.800,00	34.645,28	70,99
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	347,36	11,58
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	263.000,00	263.000,00	87.878,62	33,41
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.425.000,00	14.425.000,00	5.298.147,70	36,73
2.1 - Cota-parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.996.349,95	35,37
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.400.000,00	10.400.000,00	3.996.349,95	38,43
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.444.300,00	2.444.300,00	1.065.934,33	43,61
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	202.700,00	202.700,00	12.508,32	6,17
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	77.000,00	77.000,00	17.185,68	22,32
2.5 - Cota-parte ITR	202.000,00	202.000,00	38.294,80	18,96
2.6 - Cota-parte IPVA	199.000,00	199.000,00	167.874,62	84,36
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.435.900,00	15.435.900,00	5.504.654,55	35,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	8.160,00	8.160,00	204,58	2,51
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	337.850,00	337.850,00	67.197,74	19,89
5.1 - Transferências do salário-educação	225.000,00	225.000,00	40.240,04	17,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	112.000,00	112.000,00	26.909,03	24,03
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	850,00	850,00	48,67	5,73
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.125,00	62.125,00	8.543,35	13,75
6.1 - Transferências de convênios	60.000,00	60.000,00	8.495,33	14,16
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.125,00	2.125,00	48,02	2,26
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	408.135,00	408.135,00	75.945,67	18,61

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.705.000,00	2.705.000,00	1.059.629,46	39,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.080.000,00	2.080.000,00	799.269,91	38,43
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	488.860,00	488.860,00	213.186,79	43,61



10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.540,00	40.540,00	2.501,68	6,17
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.400,00	15.400,00	3.437,15	22,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.400,00	40.400,00	7.658,94	18,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	39.800,00	39.800,00	33.574,99	84,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.015.400,00	2.015.400,00	616.892,72	30,61
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.012.000,00	2.012.000,00	616.790,71	30,66
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.400,00	3.400,00	102,01	3,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(693.000,00)	(693.000,00)	(442.838,75)	63,90



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.207.200,00	1.207.200,00	642.140,62	53,19	642.140,62	53,19
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.207.200,00	1.207.200,00	642.140,62	53,19	642.140,62	53,19
14 - OUTRAS DESPESAS	804.800,00	804.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	804.800,00	804.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.012.000,00	2.012.000,00	642.140,62	31,92	642.140,62	31,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	13.472,00
17.1 - FUNDEB 60%	13.472,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	13.472,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	628.668,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	101,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,91)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.242,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	13.242,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	113.100,00	113.100,00	24.611,98	21,76	24.443,57	21,61
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	113.100,00	113.100,00	24.611,98	21,76	24.443,57	21,61
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.404.470,00	3.404.470,00	943.214,67	27,71	922.442,15	27,10

23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.012.000,00	2.012.000,00	642.140,62	31,92	642.140,62	31,92
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.392.470,00	1.392.470,00	301.074,05	21,62	280.301,53	20,13
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.993,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	64.233,00	64.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.585.796,00	3.585.796,00	967.826,65	26,99	946.885,72	26,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(442.838,75)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.242,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(429.596,75)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.376.482,47
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,01



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	239.022,00	239.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	133.100,00	133.100,00	14.000,00	10,52	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	372.122,00	372.122,00	14.000,00	3,76	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.957.918,00	3.957.918,00	981.826,65	24,81	946.885,72	23,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	111.801,08	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	13.472,00	8.690,12
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	616.790,71	40.240,04
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	573.845,37	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	573.845,37	0,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	102,01	48,67
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.519,35	48.978,83
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00





Demais Despesas Correntes	6.657.278,00	1.780.772,81	1.164.902,53	1.164.889,98	15.507,50	25.482,29	25.482,29
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>16.000.953,00</b>	<b>4.393.735,92</b>	<b>3.766.746,37</b>	<b>3.610.586,61</b>	<b>25.901,51</b>	<b>25.482,29</b>	<b>25.482,29</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>3.088.607,00</b>	<b>20.452,00</b>	<b>17.102,00</b>	<b>17.102,00</b>	<b>408.710,00</b>	<b>75.857,00</b>	<b>75.857,00</b>
Investimentos	3.085.607,00	20.452,00	17.102,00	17.102,00	408.710,00	75.857,00	75.857,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>3.085.607,00</b>	<b>20.452,00</b>	<b>17.102,00</b>	<b>17.102,00</b>	<b>408.710,00</b>	<b>75.857,00</b>	<b>75.857,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>208.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>19.295.000,00</b>	<b>4.414.187,92</b>	<b>3.783.848,37</b>	<b>3.627.688,61</b>	<b>434.611,51</b>	<b>101.339,29</b>	<b>101.339,29</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>1.810.035,85</b>
---	---------------------



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	7.912,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>1.817.948,68</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Abril / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	264.930,00	264.930,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.161.156,59	5.923.682,64
Disponibilidade de Caixa	4.161.156,59	5.923.682,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.692.310,62	6.176.384,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	531.154,03	252.702,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>(3.896.226,59)</b>	<b>(5.658.752,64)</b>

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>1.762.526,05</b>
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	278.451,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	264.930,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>1.749.004,30</b>
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.741.091,47
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita			19.300.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			19.300.000,00	
Receitas Realizadas			5.981.588,09	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	
Dotação Inicial			19.300.000,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			19.300.000,00	
Despesas Empenhadas			4.414.187,92	
Despesas Liquidadas			3.783.848,37	
Despesas Pagas			3.627.688,61	
Superávit Orçamentário			2.197.739,72	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			4.414.187,92	
Despesas Liquidadas			3.783.848,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			17.844.122,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			17.744.122,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			17.744.122,06	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.817.948,68	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	1.810.035,85	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	531.154,03	0,00	434.611,51	96.542,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	297.663,87	0,00	101.339,29	196.324,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>828.817,90</b>	<b>0,00</b>	<b>535.950,80</b>	<b>292.867,10</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.376.482,47	25% / 18%	25,01 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	642.140,62	60%	101,91 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	20.452,00	3.068.155,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	802.171,42	15%	14,57 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL ( % )				



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	264.930,00	267.622,05	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	264.930,00	267.622,05	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	264.930,00	272.722,05	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	264.930,00	272.722,05	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00



Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.161.156,59</b>	<b>5.923.682,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	4.161.156,59	5.923.682,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.692.310,62	6.176.384,92	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	531.154,03	252.702,28	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(3.896.226,59)</b>	<b>(5.656.060,59)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.151.638,71</b>	<b>17.844.122,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.051.638,71</b>	<b>17.744.122,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,54	1,50	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(22,72)	(31,70)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	20.461.966,45	21.292.946,47	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	18.415.769,81	19.163.651,82	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	67.816,07	110.318,72	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	297.663,87	196.324,58	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	17.151.638,71	17.844.122,06	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.051.638,71	17.744.122,06	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.773.360,52	3.925.706,85	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	3.396.024,46	3.533.136,17	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.844.122,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.744.122,06	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.855.059,53	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.569.553,58	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.249.088,54	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	---	---------------

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	34.000,00	138,41	33.861,59
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34.000,00	138,41	33.861,59
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	34.000,00	138,41	33.861,59
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>34.000,00</b>	<b>138,41</b>	<b>33.861,59</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
<b>VALOR (III)</b>	102.084,79	138,41	102.223,20

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno



	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	---	---------------

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.088.607,00	20.452,00	3.068.155,00
Investimentos	3.085.607,00	20.452,00	3.065.155,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.000,00	0,00	3.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.088.607,00	20.452,00	3.068.155,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.088.607,00	20.452,00	3.068.155,00

ECLAIR RAUEN


Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>MARÇO A ABRIL DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	---	---------------

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	92.864,26	438.289,77	434.611,51	0,00	96.542,52	174.062,58	123.601,29	101.339,29	101.339,29	0,00	196.324,58	292.867,10
<b>EXECUTIVO</b>	92.864,26	438.289,77	434.611,51	0,00	96.542,52	174.062,58	123.601,29	101.339,29	101.339,29	0,00	196.324,58	292.867,10
Município de Jundiá do Sul	92.864,26	438.289,77	434.611,51	0,00	96.542,52	174.062,58	123.601,29	101.339,29	101.339,29	0,00	196.324,58	292.867,10
Órgão NÃO encontrado: 0	33.284,04	0,00	0,00	0,00	33.284,04	142,70	0,00	0,00	0,00	0,00	142,70	33.426,74
Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	333,50
Procuradoria Geral do Município	1.058,56	0,00	0,00	0,00	1.058,56	4.274,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.274,32	5.332,88
Departamento Municipal de Administração	28.001,15	34.743,01	32.313,01	0,00	30.431,15	10.293,15	76.052,30	76.052,30	76.052,30	0,00	10.293,15	40.724,30
Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	9.173,38	0,00	0,00	0,00	9.173,38	6.469,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.469,14	15.642,52
Departamento Municipal de Finanças	295,20	0,00	0,00	0,00	295,20	2.586,00	410,00	0,00	0,00	0,00	2.996,00	3.291,20
Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio	1.348,34	255,71	255,71	0,00	1.348,34	8.201,76	21.229,00	0,00	0,00	0,00	29.430,76	30.779,10
Departamento Municipal de Educação	7.251,85	28.677,07	28.677,07	0,00	7.251,85	13.107,92	6.552,00	6.552,00	6.552,00	0,00	13.107,92	20.359,77
Departamento Municipal de Cultura	426,72	0,00	0,00	0,00	426,72	5.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506,00	5.932,72
Departamento Municipal de Esportes e Lazer	1.513,78	0,00	0,00	0,00	1.513,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,78
Departamento Municipal de Saúde	6.435,78	359.453,83	358.205,57	0,00	7.684,04	35.427,10	947,00	947,00	947,00	0,00	35.427,10	43.111,14
Departamento Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.381,25	0,00	0,00	0,00	0,00	47.381,25	47.381,25
Departamento Municipal de Assistência Social	549,34	12.248,15	12.248,15	0,00	549,34	2.161,55	18.410,99	17.787,99	17.787,99	0,00	2.784,55	3.333,89
Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	1.988,21	2.912,00	2.912,00	0,00	1.988,21	37.944,91	0,00	0,00	0,00	0,00	37.944,91	39.933,12
Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.537,91	0,00	0,00	0,00	1.537,91	233,28	0,00	0,00	0,00	0,00	233,28	1.771,19
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	92.864,26	438.289,77	434.611,51	0,00	96.542,52	174.062,58	123.601,29	101.339,29	101.339,29	0,00	196.324,58	292.867,10

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.010.900,00	1.010.900,00	206.506,85	20,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.300,00	133.300,00	23.469,20	17,61
IPTU	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.300,00	19.300,00	23.469,20	121,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	562.800,00	562.800,00	60.166,39	10,69
ITBI	481.500,00	481.500,00	60.166,39	12,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.800,00	51.800,00	34.992,64	67,55
ISS	48.800,00	48.800,00	34.645,28	70,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	347,36	11,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	263.000,00	263.000,00	87.878,62	33,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.525.000,00	13.525.000,00	5.298.147,70	39,17
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	3.996.349,95	38,43
Cota-Parte ITR	202.000,00	202.000,00	38.294,80	18,96
Cota-Parte IPVA	199.000,00	199.000,00	167.874,62	84,36
Cota-Parte ICMS	2.444.300,00	2.444.300,00	1.065.934,33	43,61
Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	77.000,00	17.185,68	22,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.700,00	202.700,00	12.508,32	6,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	202.700,00	202.700,00	12.508,32	6,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.535.900,00</b>	<b>14.535.900,00</b>	<b>5.504.654,55</b>	<b>37,87</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.021.735,00	1.021.735,00	228.068,79	22,32	166.873,01	16,33	163.567,32	16,01
Despesas Correntes	992.590,00	992.590,00	228.068,79	22,98	166.873,01	16,81	163.567,32	16,48
Despesas de Capital	29.145,00	29.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	972.500,00	972.500,00	456.634,24	46,95	428.664,93	44,08	418.762,61	43,06
Despesas Correntes	972.500,00	972.500,00	456.634,24	46,95	428.664,93	44,08	418.762,61	43,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	67.900,00	67.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	67.900,00	67.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	915.270,00	915.270,00	346.079,29	37,81	296.522,35	32,40	294.596,92	32,19
Despesas Correntes	786.320,00	786.320,00	346.079,29	44,01	296.522,35	37,71	294.596,92	37,47
Despesas de Capital	128.950,00	128.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.977.750,00</b>	<b>2.977.750,00</b>	<b>1.030.782,32</b>	<b>34,62</b>	<b>892.060,29</b>	<b>29,96</b>	<b>876.926,85</b>	<b>29,45</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.030.782,32	892.060,29	876.926,85

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	89.888,87	89.888,87	89.888,87
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	940.893,45	802.171,42	787.037,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			825.698,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			825.698,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	115.195,27	(23.526,76)	(38.660,20)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(23.526,76)	(38.660,20)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,57



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	825.698,18	1.474.097,41	648.399,23	0,00	89.888,87	0,00	30.266,74	0,00	0,00	738.288,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------


"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.267.850,00	1.267.850,00	645.169,63	50,89
Proveniente da União	1.075.000,00	1.075.000,00	627.997,63	58,42
Proveniente dos Estados	192.850,00	192.850,00	17.172,00	8,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	850,00	850,00	237,15	27,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.268.700,00	1.268.700,00	645.406,78	50,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	694.615,00	694.615,00	184.622,05	26,58	176.685,63	25,44	169.007,00	24,33
Despesas Correntes	665.470,00	665.470,00	184.622,05	27,74	176.685,63	26,55	169.007,00	25,40
Despesas de Capital	29.145,00	29.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	937.600,00	937.600,00	238.362,58	25,42	209.076,30	22,30	200.847,12	21,42
Despesas Correntes	927.600,00	927.600,00	238.362,58	25,70	209.076,30	22,54	200.847,12	21,65



Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	59.440,00	59.440,00	20.330,46	34,20	16.202,76	27,26	15.298,36	25,74
Despesas Correntes	54.740,00	54.740,00	16.980,46	31,02	16.202,76	29,60	15.298,36	27,95
Despesas de Capital	4.700,00	4.700,00	3.350,00	71,28	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	69.460,00	69.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	68.800,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.761.460,00</b>	<b>1.761.460,00</b>	<b>443.315,09</b>	<b>25,17</b>	<b>401.964,69</b>	<b>22,82</b>	<b>385.152,48</b>	<b>21,87</b>

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2021</b>	<b>Página: 3 / 3</b>
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.716.350,00	1.716.350,00	412.690,84	24,04	343.558,64	20,02	332.574,32	19,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.910.100,00	1.910.100,00	694.996,82	36,39	637.741,23	33,39	619.609,73	32,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	127.340,00	127.340,00	20.330,46	15,97	16.202,76	12,72	15.298,36	12,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	984.730,00	984.730,00	346.079,29	35,14	296.522,35	30,11	294.596,92	29,92
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.739.210,00</b>	<b>4.739.210,00</b>	<b>1.474.097,41</b>	<b>31,10</b>	<b>1.294.024,98</b>	<b>27,30</b>	<b>1.262.079,33</b>	<b>26,63</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ECLAIR RAUEN


Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2021</b>	<b>Página: 1 / 1</b>
---	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.844.122,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.744.122,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.744.122,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	8.137.294,41	45,86
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.581.825,91	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.102.734,62	51,30

Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.623.643,32	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida consolidada líquida	-5.656.060,59	-31,70
Limite definido por resolução do senado federal	21.412.946,47	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.925.706,85	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.855.059,53	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.249.088,54	7,00
ECLAIR RAUEN Prefeito Municipal	EUNICE PAULINA FERREIRA Contadora	FERNANDA ALINE DE ANDRADE Controle Interno

## SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021. Do Objeto: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE BENS MÓVEIS PARA O CONSELHO TUTELAR: 03 (TRÊS) AR CONDICIONADO DE 14000 BTUS; 01 (UM) FOGÃO DE 04 BOCAS; 02 (DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO; 01 (UM) MICRO-ONDAS 110V. Do(s) Contratado(s): FERNANDO PEREIRA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 17.227.691/0001-63;

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor de R\$5.231,00 (cinco mil e duzentos e trinta e um reais). A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 09.02.08.243.0010.2.032 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé, 25 de maio de 2021.

FERNANDO ALVES CARDOSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé, 25 de maio de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, informam que, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021, MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LOBO, POÇO DE VISITA E CAIXA DE LIGAÇÃO, NA RUA VEREADOR BELINO PEDRO DE SOUZA E NO

CONTORNO MÁRIO BRUNO, conforme especificado no anexo I do edital, terá nova data para sessão do pregão. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 01/06/2021, até às 09h30min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e abertura dos respectivos envelopes, dia 01/06/2021, a partir das 09h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, pessoalmente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
EXTRATO CONTRATUAL - Contrato Nº: 116/2021  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
Contratada: ESMAIL MAIA DA SILVA  
Valor: 50.358,85 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)  
Vigência: Início: 26/05/2021 Término: 26/07/2021  
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 1/2021  
Recursos: Dotação: 1.005.4.4.90.51.00.00.00 (76) Saldo: 81.523,34  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE E SOCIETY.  
Pinhalão, 26 de Maio de 2021

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – Exclusivo ME/EPP

## JUNDIAÍ DO SUL

O Município de Jundiaí do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h10, do dia 10 de junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Permanentes, nos termos detalhados no Plano de Trabalho, Termo de Convênio com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Sob Nº. 319/2020, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2021 publicada no dia 16/10/2020 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 007/2006, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito na rua 03 de maio, nº. 01, Centro, Jundiaí do Sul – PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: [pmjundiaicompras@yahoo.com.br](mailto:pmjundiaicompras@yahoo.com.br), via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO”, fica determinado até o dia 10 de junho de 2021, das 08h00 às 09h00, os quais

## JUNDIAÍ DO SUL

<p>deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h10 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue preferencialmente no dia da abertura do certame. Jundiaí do Sul- PR, 26 de maio de 2021. Walderlei Leme Fernandes Pregoeiro</p>	<p>e 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos diversos para reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação do Projeto Arquitetônico e Planilha de orçamento de Obra, as quais deverão ser retiradas conforme as necessidades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 222.691,28 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal. Eclair Rauen PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 369.774,76 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal. Eclair Rauen PREFEITO MUNICIPAL</p>															
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021– SRP Exclusivo ME/EPP O Município de Jundiaí do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 11 de junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo MENOR preço por ITEM, a preços fixo e sem reajuste, objetivando o Compra através de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha engarrafado, que serão destinados a diversos Departamentos deste município, os quais serão retirados conforme a necessidade, durante o período de (12) doze meses. As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme a Lei/Resolução nº. 616 de 15/10/2021 publicada no dia 16/10/2020 e recursos oriundos do Governo Federal e Estadual. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul – PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou solicitada por intermédio de E-mail: <a href="mailto:pmjundiaicompras@yahoo.com.br">pmjundiaicompras@yahoo.com.br</a>, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <a href="http://www.jundiaidosul.pr.gov.br">http://www.jundiaidosul.pr.gov.br</a>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO”, fica determinado até o dia 11 de junho de 2021 das 08h às 09h, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue no dia da abertura do certame. Jundiaí do Sul – PR, 26 de maio de 2021. Walderlei Leme Fernandes Pregoeiro</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Estado do Paraná PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021– SRP - Exclusivo ME/EPP EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa R. Casagrande &amp; Ferreira Ltda – ME. CNPJ: 07.791.226/0001-05 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos diversos para reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação do Projeto Arquitetônico e Planilha de orçamento de Obra, as quais deverão ser retiradas conforme as necessidades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Estado do Paraná PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021– SRP - Exclusivo ME/EPP EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Orivaldo José Jofre – EPP, CNPJ n. 00.405.173/0001-90 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos diversos para reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação do Projeto Arquitetônico e Planilha de orçamento de Obra, as quais deverão ser retiradas conforme as necessidades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ - 153.472,04 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal. Eclair Rauen PREFEITO MUNICIPAL</p>															
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Estado do Paraná PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021– SRP - Exclusivo ME/EPP EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda, CNPJ n. 34.142.152/0001-40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 Processo Administrativo Nº. 008/2021 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 005/2021 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul – PR. Validade da Ata: 12 (doze) meses. Objeto: Fornecimento de materiais de construção diversos a serem utilizados nos prédios públicos, estradas, pontes e demais locais do município, por um período de até 12 meses, os quais deverão ser retirados conforme a necessidade, de acordo com as descrições constantes no Memorial Descritivo (ANEXO I), conforme solicitação feita pelos Departamentos Municipais.</p> <table border="1" data-bbox="776 2113 1940 2227"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>CNPJ</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda</td> <td>34.142.152/0001-40</td> <td>222.691,28</td> </tr> <tr> <td>Orivaldo José Jofre – EPP</td> <td>00.405.173/0001-90</td> <td>153.472,04</td> </tr> <tr> <td>R. Casagrande &amp; Ferreira Ltda - ME</td> <td>07.791.226/0001-05</td> <td>369.774,76</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL GERAL</b></td> <td></td> <td><b>745.938,08</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Jundiaí do Sul – PR, 26 de maio de 2021 Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	EMPRESA	CNPJ	VALOR	R Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	222.691,28	Orivaldo José Jofre – EPP	00.405.173/0001-90	153.472,04	R. Casagrande & Ferreira Ltda - ME	07.791.226/0001-05	369.774,76	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>745.938,08</b>	
EMPRESA	CNPJ	VALOR															
R Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda	34.142.152/0001-40	222.691,28															
Orivaldo José Jofre – EPP	00.405.173/0001-90	153.472,04															
R. Casagrande & Ferreira Ltda - ME	07.791.226/0001-05	369.774,76															
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>745.938,08</b>															



[PANDEMIA]

## Governo lança novo Decreto com toque de recolher mais cedo e novas medidas de restrição

Devido ao aumento do contágio do coronavírus, medidas foram anunciadas nesta terça-feira entram em vigor a partir da sexta-feira e seguem até o próximo dia 11 de junho

AEN

Em razão do aumento do contágio da Covid-19 no Paraná e da maior taxa de transmissão do País, o Governo do Estado publicou nesta terça-feira (25) o [decreto 7.716/21](#), que amplia ainda mais as medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

As novas regras começam a vigorar às 5h da próxima sexta-feira (28) e valem até as 5h do dia 11 de junho. Medidas mais rígidas adotadas pelos municípios terão apoio da administração estadual. O texto anterior, e ainda em vigor, venceria no dia 31 de maio.

Também haverá reforço operacional das forças de segurança, em apoio às vigilâncias municipais da saúde, para coibir festas clandestinas, aglomerações e eventos. Por orientação do governador Carlos Massa Ratinho Junior, a Secretaria de Estado da Segurança Pública efetivará o cumprimento integral do decreto e das normativas municipais.

As medidas preveem restrição da circulação de pessoas e de venda e consumo de bebida alcoólica em espaços de uso público ou coletivo depois das 20 horas. O toque de recol-

her e a lei seca atual vigoram das 22h até as 5h do dia seguinte.

Comércio e atividades não essenciais seguem proibidas de funcionar aos domingos. Isso se aplica a restaurantes, shopping centers e academias. Nos outros dias da semana, o comércio de rua, galerias, centros comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços não essenciais em municípios com mais de 50 mil habitantes poderão abrir ao público das 9h às 18h, com 50% de ocupação (o texto anterior era das 10h às 22h). Aos domingos e fora desses horários,

durante a semana, só será permitido o atendimento na modalidade delivery.

Os shoppings, que até então podiam funcionar das 11h às 22h, devem abrir até as 20h, com 50% da ocupação. Os supermercados, que não tinham limite de horário, poderão atender das 8h às 20h, com 50% de ocupação, com permissão de funcionarem 24 horas somente para entregas. As academias podem funcionar das 6h às 20h, com até 30% da ocupação.

O horário de funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes será das 10h às 20h, com 50% do

público, podendo atender 24 horas na modalidade de entrega. Fica vedado o consumo no local nos domingos, mas com o delivery permitido. Os museus também poderão abrir das 10h às 20h, com limitação de 50% do público.

Serviços e atividades essenciais, como farmácias e clínicas médicas, não terão que atender as regras de toque de recolher e de funcionamento. Os serviços considerados essenciais estão especificados no [decreto 4.317, de 21 de março de 2020](#).

[DEMAIS ATIVIDADES]

Continuam proibidas atividades que causem aglomerações, como casas de shows, circos, teatros e cinemas; eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, como casas de festas, de eventos, incluídas aquelas com serviços de buffet; os estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras, eventos técnicos, congressos e convenções; casas noturnas e correlatos; além

de reuniões com aglomeração de pessoas, encontros familiares e corporativos. As práticas religiosas devem atender a Resolução 440/2021 da Secretaria da Saúde, publicada em 26 de fevereiro, que orienta templos, igrejas e outros espaços a adotarem, preferencialmente, o formato virtual. Em casos de atividades presenciais, os locais devem respeitar o limite de 35% da ocupação.

[CENÁRIO]

As mudanças levam em consideração um cenário cada vez mais delicado da pandemia no Estado. A lotação de leitos de UTI está acima de 90% desde o começo do ano, mesmo com 1.916 leitos disponibilizados na rede exclusiva SUS, com a dificuldade adicional de mais de mil pacientes aguardando internação em leito Covid-19 (UTI e clínico). Eles estão em uni-

dades básicas ou de pronto atendimento. Há, ainda, uso intensivo do chamado kit intubação, gerando quedas nos estoques do Estado. A taxa de transmissão do Paraná é a pior do País, segundo o portal [Loft.Science](#), utilizada por pesquisadores da área. É de 1,14 nesse momento, enquanto a média nacional é de 1,03. O indicador acima de 1 significa transmissão acel-

erada da doença.

O Paraná superou em maio a barreira de 1 milhão de casos. Neste mês, até a terça-feira (25), foram divulgados 119.984 casos e 3.411 óbitos, o que representa 11,2% e 13,4% dos registros desde o começo da pandemia, em março de 2020. Entre os números por data de ocorrência, o mês de maio somou 101.262 casos e 2.265 óbitos.



AEN